

CRAS REALIZA PRIMEIRA TARDE SERTANEJA EM PALMEIRA D'OESTE

A equipe do CRAS realizou em Palmeira d'Oeste a 1ª Tarde Sertaneja, onde reuniram-se, em nosso município Grupos de Coral da Terceira Idade de vários municípios da nossa região. Uma tarde muito festiva de interação, amizade e alegria. Após as apresentações foi oferecido aos participantes um café da tarde.

Cada grupo realizou apresentação de duas músicas, todos os grupos são acompanhados e orientados pela Musicista Priscila Avelino de Souza da cidade de Fernandópolis.

Estiveram participando da nossa festa os grupos de Fernandópolis, Marinópolis, Indiaporã e Mira Estrela.

O Nosso coral da Terceira Idade existe no município desde ano de 2015, é acompanhado pela equipe do CRAS e faz partes dos Trabalhos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, o objetivo principal é garantir uma melhor qualidade de vida aos idosos do nosso município. E vem sendo de extrema importância. Os idosos alegam sentirem-se mais felizes, fazem novas amizades, vão apresentar-se em outros municípios, além de passarem momentos de grande distração e alegria.



OTIMISMO PARA O DIA DOS PAIS

Apesar do cenário de cautela entre os consumidores e da retração econômica o comércio de Palmeira D'Oeste aposta na reação das vendas em agosto. Com este pensamento otimista a ACEP (Associação Comercial e Empresarial de Palmeira D'Oeste) lançou no mês de julho a campanha promocional em comemoração ao Dia dos Pais.

Com base em uma estratégia de fidelização dos clientes e estímulo para que os lojistas invistam em promoções, a Associação lança mais uma campanha institucional com o objetivo de trazer o consumidor às lojas da cidade, optando por comprar no comércio local.

De acordo com o presidente da associação comercial, Anísio Barbosa, o Dia dos Pais é uma data importante e de movimento para o nosso comércio.

“Temos expectativas positivas para o início do mês de agosto. O comércio de Palmeira D'Oeste oferece ampla variedade de produtos e preços atrativos para os consumido-

DIAS DOS PAIS
PROMOÇÃO DIA DOS PAIS 2016 PALMEIRA D'OESTE

COMPRE NO COMÉRCIO DE PALMEIRA D'OESTE E CONCORRA A R\$ 5.000,00 EM VALE-COMPRAS

1º - PRÊMIO R\$ 1.000,00 - (VALE-COMPRAS)
2º - PRÊMIO R\$ 1.000,00 - (VALE-COMPRAS)
3º - PRÊMIO R\$ 1.000,00 - (VALE-COMPRAS)
4º - PRÊMIO R\$ 1.000,00 - (VALE-COMPRAS)
5º - PRÊMIO R\$ 1.000,00 - (VALE-COMPRAS)

SORTEIO DIA 13 DE AGOSTO DE 2016 NA PRAÇA DA MATRIZ, ÀS 21:00H

Apoio: Prefeitura e Câmara Municipal de Palmeira D'Oeste

res. É um bom momento para os empresários investirem em ações promocionais e que fidelizem os clientes”, destaca. Essa promoção da Associação Comercial busca prestigiar o comércio local e valorizar o consumidor”, acrescentou o presidente

Deixamos aqui algumas dicas para te ajudar na escolha

do presente para seu pai, uma delas você irá se identificar:

Artigos pessoais como cintos, relógios ou sapatos são boa pedida para quem conhece bem o gosto da pessoa, ou caso possa trocar o presente, mas pode ser algo que a pessoa esteja precisando e aí será um presente útil também.

Se seu pai é vaidoso vai ado-

rar ganhar um kit que venha um bom perfume, uma loção pós-barba, sabonetes e tudo que ele possa se embelezar e sentir cheiroso e bonito!

Também podemos presentear os pais com artigos que a pessoa esteja precisando, celular, tablet, notebook, roupas, tênis, óculos de sol, artigos pessoais.



CASA DO LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

NUTRIAGRO D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tej. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP

RESIDENCIAL DAS Araucárias

Palmeira d'Oeste ganha um belo loteamento, lotes de 170 a 420 m²; excelente localização um novo jeito de morar, com 20.000 mil metros de área verde, com espaço para área de lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de Vendas e tenha a oportunidade realizar um ótimo investimento.

Será sorteado um Lote de 170 m² entre os primeiros 50 compradores. Fone 997475810. Plantão Av. Catanduva 43.113

Distribuidora de Produtos | Panificação
CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

Cartórios
com **VOCÊ**

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão



Por: Arthur Dal Guércio Neto, Tabelião de Notas e Protocolos de Itaquá/SP

Contrato de namoro

Abordado de maneira superficial na última coluna, o contrato de namoro, fruto de demandas da vida moderna, é um dos documentos que podem ganhar forma pública, a qual é recomendada diante da segurança jurídica ofertada pelo Tabelião.

Atualmente, os relacionamentos são extremamente efêmeros: iniciam num dia, e no outro já terminam! Começam por meio virtual, como em sites de relacionamento, e terminam com consequências físicas atordoantes, as quais podem extrapolar o campo sentimental. Até bem pouco tempo atrás, o traveseiro era a única possível necessidade de um namorado infeliz, que derramaria no mesmo as suas lágrimas. No entanto, passadas algumas décadas, pode ser que, além do traveseiro, o triste ser humano precise de um bom advogado!

Não são raros os casos de ex-namorado que buscam judicialmente o reconhecimento de sua relação como uma união estável, almejando vantagens financeiras. Diante desse quadro, surge a polêmica figura do contrato de namoro, o qual visa, dentre tantas outras finalidades,

proteger os namorados de tais situações. Inúmeras declarações podem ser inseridas no documento, sendo uma de enorme importância, aquela de que a relação do casal trata-se de mero namoro, ou até mesmo "ficada" como dizem os mais jovens, não havendo qualquer intenção de constituir família, o que, ao menos em tese, reduziria a possibilidade de eventual término da relação gerar consequências patrimoniais.

O contrato de namoro tem relevância no mundo jurídico, mas é preciso lembrar de que seu valor está estritamente ligado à veracidade dos fatos declarados. De nada adianta declarar que a relação trata-se de mero namoro, quando na vida real há verdadeira união estável, com todas as suas características que externam a vontade de constituir família. Os fatos declarados devem espelhar a realidade!

Por mais estranha que possa parecer, a declaração consciente em que um relacionamento não almeja a constituição de uma família, o contrato de namoro faz parte do Direito de Família moderno, estando à inteira disposição dos namorados desconfortados!

Ao mesmo tempo em que os senadores transformavam Dilma Rousseff em ré e a remetiam para julgamento da cassação do seu mandato, que ocorrerá no fim do mês, os deputados federais votavam na noite da terça-feira, a renegociação da dívida dos estados, que enfrentam sua pior crise financeira. Pelo projeto aprovado, haverá o alongamento dos prazos e a repactuação de juros, que todos consideram abusivos. Os parlamentares tiraram do texto a proibição da concessão de reajustes ao funcionalismo, mas esse item faz parte da Constituição, que impede a criação de cargos ou reajustamentos sem a prévia dotação orçamentária. É evidente que cada estado, com sua independência governativa, poderá criar cargos e aumentar salários, mas para isso precisará ter disponibilidade de

recursos, pois a legislação fixa percentuais máximos da arrecadação a se empregar com a folha de pessoal.

Bem ou mal, a situação dos 27 estados é resolvida pelo projeto aprovado na Câmara, que agora segue para a apreciação do Senado. Mas, para resolver a crise que se abate sobre a máquina pública, falta ainda resolver o grave problema dos 5670 municípios brasileiros, igualmente desequilibrados no aspecto financeiro. Muitos deles não terão como pagar o salário do funcionalismo nos últimos meses do ano e, se isso acontecer, seus prefeitos serão penalizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Proporcionalmente, o problema de cada município é maior que o da união e o dos estados e exige o empenho de todos – presidente, governadores, senadores e deputados

– para resolvê-lo.

Prefeitos e secretários municipais de Finanças afirmam que os repasses do federal FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e do estadual ICMS (Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), que constituem a maior renda de muitas prefeituras, tiveram grandes quedas decorrentes da crise econômica, que também reduz as receitas próprias, especialmente o ISS (Imposto Sobre Serviços), o ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) e outros. A prestação de serviços e a comercialização de imóveis caíram e, com eles, a arrecadação dos tributos. Mas, em contrapartida, a folha de salários, os combustíveis, a eletricidade e outros custos fixos de uma prefeitura só têm aumentado. Estima-se que, com a reativação da economia, tudo volte ao

seu lugar em médio prazo. Mas os atuais prefeitos não podem esperar, pois seus mandatos terminam a 31 de dezembro e a lei não permite que deixem “restos a pagar”.

A atual estrutura tributária é perversa e o município, único ente federativo diretamente ligado à população pois, como tradicionalmente se diz no meio político, todos moramos no município, não na união e nem no estado. O governo federal, além de sua própria crise e da dos estados, não pode ignorar que os municípios precisam ter como fechar as contas no final do ano e, se não o fizerem, isso será mais uma agravante da crise nacional...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

M.A. ELÉTRICA E HIDRÁULICA

Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166

(17) 99733-0321 - Vivo

(17) 99199-9949 - Claro

(17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56
Centro - Palmeira D'Oeste - SP

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Móveis

Casabella

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO
Palmeira d'Oeste-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Vice Presidente – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Editor / Redator – José Antonio Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@meifinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

A CRISE DOS MUNICÍPIOS

LIVRO D-09 FLS. 103

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2615

Matrícula:
115782 01 55 2016 6 00009 103 0002615 38

Antônio Jorge Freitas Lopes, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **DANILO MARCOS BOTASSIN e JANAINA DA SILVA SENA** //

Ele, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e oito de julho de um mil novecentos e noventa e quatro (28/07/1994), profissão repositor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Françaia, nº 30-91, bairro Parque dos Limoeiros, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **OSVALDO BOTASSIN e de dona DORALICE MERINO BOTASSIN**.

Ela, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos sete de setembro de um mil novecentos e oitenta e nove (07/09/1989), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Françaia, nº 30-91, bairro Parque dos Limoeiros, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **ANÉZIO RODRIGUES SENA e de dona MARIA JOSÉ DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 02 de agosto de 2016.

Camila de Alcântara Lanza
Camila de Alcântara Lanza
Escrivente Substituta

Certidão expedida em dezoito de agosto de dois mil e dezesseis (18/08/2016).
Processo: 179/2016
Data do Casamento: 06/09/2016

LIVRO D-09 FLS. 105

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2617

Matrícula:
115782 01 55 2016 6 00009 105 0002617 34

Antônio Jorge Freitas Lopes, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **RODRIGO JOSÉ FILIAR e LAURA CHAVES SALGADO** //

Ele, natural de Nhandeara, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e sete de agosto de um mil novecentos e oitenta e seis (27/08/1986), profissão servidor público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Laurindo Aluisio, nº 30-30, bairro Parque dos Limoeiros, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **VALTER FILIAR e de dona APARECIDA DE LOURDES BORGES FILIAR**.

Ela, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e dois de agosto de um mil novecentos e oitenta e seis (22/08/1986), profissão enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Laurindo Aluisio, nº 30-30, bairro Parque dos Limoeiros, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **RUBENS DE ALMEIDA SALGADO e de dona WALKIRIA RODRIGUES CHAVES SALGADO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 02 de agosto de 2016.

Camila de Alcântara Lanza
Camila de Alcântara Lanza
Escrivente Substituta

Certidão expedida em dezoito de agosto de dois mil e dezesseis (18/08/2016).
Processo: 180/2016

Camara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
CONTRATADO: MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO
VALOR MENSAL: R\$ 1.009,89
VALOR GLOBAL: R\$ 12.118,68
VIGÊNCIA: 03.08.2016 ATÉ 03.08.2017

Livro D-09 Edital nº. 2616 FLS. 104

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE DALAS, MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE-SP
Av. Vereador Narciso Gamarato Nº 100 - Centro
CEP 15.725-000 - Distrito de Dalas-SP
Fone (17) 3651-1613 - E-mail: cartoriosdalas@hotmail.com
Oficial Interina: Marília Sales da Silva

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE DALAS, COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE -SP.

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE
DISTRITO DE DALAS.

- Marília Sales da Silva -
Oficial Interina

Livro D-02 FLS. 049

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 277

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525 n.º I, II e IV do Código Civil Brasileiro **RENAN DE SOUZA AMORIM BEZERRA e VERÔNICA FERREIRA CARDOSO** =====

Que ele RENAN DE SOUZA AMORIM BEZERRA é brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, com vinte (20) anos de idade, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, onde nasceu no dia vinte (20) de junho (06) de mil novecentos e noventa e seis (1996), residente e domiciliado na Avenida Vereador Narciso Gamarato, nº1821, neste distrito de Dalas -SP-, filho de **REINALDO AMORIM BEZERRA**, brasileiro, natural de Palmeira d'Oeste - SP-, e dona **ROSILENE FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, natural de Dalas - SP-, = =

Que ela VERÔNICA FERREIRA CARDOSO é brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, com dezoito (18) anos de idade, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, onde nasceu no dia nove (09) de dezembro (12) de mil novecentos e noventa e sete (1997), residente e domiciliada no Sítio Nossa Senhora Aparecida - Córrego do Macumã, no município de Palmeira d'Oeste -SP-, filha de **ERCLIO COSTA CARDOSO**, brasileiro, natural de Sud Mennucci - SP-, e dona **ROSÂNGELA DE SOUZA FERREIRA LIMA**, brasileira, natural de São Miguel do Araguaia -GO-, = =

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Livro o presente para ser afixado neste Cartório em lugar público e de costume.

Dalas, 28 de julho (07) de 2.016.

Marília Sales da Silva
Marília Sales da Silva -
Oficial Interina

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE DALAS, MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE-SP
Av. Vereador Narciso Gamarato Nº 100 - Centro
CEP 15.725-000 - Distrito de Dalas-SP
Fone (17) 3651-1613 - E-mail: cartoriosdalas@hotmail.com
Oficial Interina: Marília Sales da Silva

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
Estado São Paulo

Edital de Citação - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc. Edital de citação com o prazo de trinta dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião Extraordinário, Processo nº 0002239-79.20124.8.26.0414, Ordem nº. 1013/2012 requerente(s) Leonilde Garavelo Cardoso e outros em face do(s) requerido(s) Espólio de Luiz Medina e outros. O Doutor Salomão Rafael Oliveira. MM. Juiz de Direito da Comarca de Palmeira d'Oeste SP., faz saber a todos que deste edital tiverem conhecimento, principalmente aos requeridos, Aurora Medina, seu esposo João Pitão e Helena Medina, seu esposo Reinaldo Amaral, bem como aos terceiros, ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados ou a quem possa representa-los, de que por este Juízo tramitam a presente ação. O(A)(S) autor(a)(s) alega(m) em síntese que conforme Memorial Descritivo, é detentora da posse mansa, pacífica e ininterrupta do lote urbano, há 15 (quinze) anos, sem qualquer oposição, a seguir descrito: um imóvel denominado lote 15, da quadra "C", localizado no lado ímpar da Rua Morio Tominaga, 1013, esquina com a Rua Izaías Sanches, situado no distrito e município de Aparecida d'Oeste, comarca de Palmeira d'Oeste/SP, de formato retangular, medindo 10,40 metros de frente e fundos, por 32,80 metros laterais ditos da frente aos fundos (lados), confrontando-se pela frente com o lado ímpar da rua Morio Tominaga, do lado esquerdo de quem dessa rua olha para o imóvel, confrontando-se com o lote 14 de propriedade de Auxiliadora aparecida Martins Sardins e finalmente nos fundos confrontando-se com o lote 15 de propriedade de Pedro Gomes Sardinha, perfazendo uma área superficial de 341,12 metros quadrados de terra, contendo como benfeitoria uma casa de alvenaria, coberta com telhas francesas, Calhetao 90 e telha ondulada 6 mm, com 93,3 metros quadrados, um banheiro, duas salas, uma cozinha e área de serviço, emplacada na Prefeitura de Palmeira d'Oeste/SP, sob o nº 1013 e cadastro municipal nº 1163-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos requeridos, terceiros, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, expediu-se o presente, que será devidamente publicado e afixado no átrio do Fórum local, pelo qual ficam todos devidamente citados e cientificados que terão o prazo de (15) quinze dias, contados após o decurso do prazo do edital que é de trinta (30) dias, sob pena de ser presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial e revelia; sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial e revelia (artigos 285 e 319, do Código de Processo Civil). NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Palmeira O'oeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Realinhamento de Preço

LICITAÇÃO Nº 006/2016
PREGÃO Nº 003/2016
CONTRATO Nº 019/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: MERCEARIA VIEIRA LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 58.293.838/0001-09 estabelecida à Rua Nova York, nº 1231, Jd. Brasil – CEP 15.700-000 – Jales – SP.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás, destinados a merenda escolar, com fornecimento parcelado durante o decorrer do exercício de 2016.

VALOR : ITENS 06- (Arroz Tipo 1) onde o preço contratado era de R\$ 2,89 KG passando para R\$ 3,28 KG, e referente ao ITEM 20 – (Feijão Cariquinha Tipo 1) onde o preço contratado era de R\$ 6,51 KG passando para R\$ 12,40 KG.

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 09 de Agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

CONTRATO Nº 029/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTRATADA: A artista “MARIANA FAGUNDES” a empresa NASK COMPANY – PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica com sede na Alameda dos Aicás, 345, Sala 10, Bairro Indianópolis, Moema/SP – CEP: 04.086-001, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 20.161.124/0001-66

OBJETO: Contratação de show artístico com a cantora “MARIANA FAGUNDES” através de seu empresário exclusivo para as Festividades da 26ª Festa da Uva, 14ª Feira do Agronegócio e 3ª Mostra de Legumes a serem realizadas nos dias 12, 13 e 14 de Agosto de 2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

CONTRATO Nº 028/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTRATADA: Com a dupla “VICTOR & MATHEUS” a empresa RENAN DIAS LEITE PRODUÇÃO MUSICAL - ME, pessoa jurídica com sede na Rua 24, nº 874, Centro, Santa Fé do Sul/SP – CEP: 15.775-000, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 21.750.382/0001-40.

OBJETO: Contratação de show artístico com a Dupla “VICTOR & MATHEUS” através de seu empresário exclusivo para as Festividades da 26ª Festa da Uva, 14ª Feira do Agronegócio e 3ª Mostra de Legumes a serem realizadas nos dias 12, 13 e 14 de Agosto de 2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.046,00 (dezesete mil e quarenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Julho de 2016.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Srº. LUCIANO ANGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo nº. 01/2.015, abaixo relacionada, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 08 de agosto de 2.016, às 7h00min nas dependências da Escola “DISNEI ANTONIO MONZANI” situada na Rua PAPA JOÃO XXIII nº 53-51 na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, para instruções sobre a função a ser desempenhada, a seguir comparecer no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF	NOME
MEDIA		
SERVENTE DE ESCOLA	7º	Silvana Aparecida Joventino Santos
	60,00	

Palmeira d'Oeste - SP, 04 de agosto de 2.016.

Luciano Angelo Esparapani
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Srº. LUCIANO ANGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo nº. 02/2.014, abaixo relacionada, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 08 de agosto de 2.016, às 7h00min no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME
MEDIA.		
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – MICRO AREA II		
12º WALDINEI DA SILVA BONGIOVANE		80,00
13º ELOIZA REGINA DA SILVA		75,00

Palmeira d'Oeste - SP, 05 de agosto de 2.016.

Luciano Angelo Esparapani
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. LUCIANO ANGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo nº. 02/2.014, abaixo relacionada, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 15 de agosto de 2.016, às 7h00min no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF	NOME
MEDIA		
AGENTE COMUNI-TARIO DE SAÚDE – MICRO AREA II		
14º ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO DE GOIS PINTO		75,00

Palmeira d'Oeste - SP, 10 de agosto de 2016.

Luciano Angelo Esparapani
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Srº. LUCIANO ANGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo nº. 02/2.014, abaixo relacionada, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 03 de agosto de 2.016, às 7h00min no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF	NOME
MEDIA		
AGENTE COMUNI-TARIO DE SAÚDE – MICRO AREA II		
11º GESSICA VILAR GONÇALVES DA SILVEIRA		80,00

Palmeira d'Oeste - SP, 02 de agosto de 2.016.

Luciano Angelo Esparapani
Prefeito Municipal

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTARTUAL – 002/2015.

CONTRATANTE :- IPREM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO.

CONTRATADO:- Martinez & Carvalho Informática Ltda - me. OBJETO: Aditar o Contrato objetivando a Locação de Sistema de Computador – Softwares e as demais especificações contidas no Anexo I no presente edital do Pregão Presencial 01/2015, firmado pelas partes em 31/07/2015, em pleno vigor nesta data.

O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, vencendo em 31 de julho de 2017.

Valor: R\$ 12.705,24 divididos em 12 parcelas de R\$ 1.058,77. Data Assinatura 21/07/2016. Prazo: 12 meses.

RESOLUÇÃO Nº. 009/2016

ISMAEL NUNES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO disposto no Artigo 3º Emenda Constitucional 47/2005 e Artigo 53, Lei Complementar Municipal 26/2005. da Lei Complementar nº 005/93;

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 29 de julho de 2016, RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço - Integral à servidora APARECIDA SEVERINA, portadora da Cédula de Identidade nº. 15.200.882 SSP/SP, C.P.F nº. 249.380.978-50 e do PIS/PASEP Nº. 1.702.897.956-1, residente e domiciliada à Rua São Paulo nº. 1771, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, lotada no Cargo de Servente, com proventos proporcionais ao seu salário de benefício no valor de R\$ 1.917,91 (um mil novecentos e dezessete reais, noventa e um centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 01 de agosto de 2016.

ISMAEL NUNES PIRES
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.
DATA SUPRA



Câmara Municipal de Maringópolis
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 24, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Os signatários deste Instrumento, Vereadores e Vereadoras à Câmara Municipal de Maringópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO JOÃO DOM BOSCO DA SILVEIRA, OCORRIDO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2016, ENLUTANDO A COMUNIDADE. HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a Ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do Insigne cidadão João Dom Bosco da Silveira, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu um de seus honrados militantes.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 02 de agosto de 2016.



Câmara Municipal de Maringópolis
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 27, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Os signatários deste Instrumento, Vereadores e Vereadoras à Câmara Municipal de Maringópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO JOSÉ GOMES DA SILVA OCORRIDO NO DIA 14 DE JULHO DE 2016, ENLUTANDO A COMUNIDADE. HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a Ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do Insigne cidadão José Gomes da Silva, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu um de seus honrados militantes.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 02 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-mail: comunicacaomunic@marinopolis.com.br
Telefone/Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Aditamento de Contrato (Prorrogação)

ADITAMENTO Nº 005/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maringópolis.

CONTRATADA: UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: Pelo presente Termo de Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 29 de Setembro de 2016, o preço mencionado na Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2015, firmado pelas partes em 28 de Abril de 2015, mediante Processo Licitatório nº 011/2015, instaurado na Modalidade Tomada de Preço autuada sob nº 001/2015, objeto destina-se a construção de prédio de delegacia de polícia neste município, conforme CONVÊNIO: CRESS/ATP nº 707/2014, firmado entre a Secretária de Segurança Pública do Estado e esta município. ASSINATURA: 23/06/2016 – VIGÊNCIA: 23/09/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO nº 015/2016 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 – OBJETO: Contratação de Serviços Médicos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação como médico da Família, junto ao Programa do P.S.F (Programa de Saúde da Família), nesta cidade. Juras de Lima Junior, Prefeito Municipal de Maringópolis, SP, tendo em vista o Parecer do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, juntamente com a equipe de apoio, HOMOLOGA a favor da empresa: ECTODERM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.439.966/0001-80, com sede a Rua Fernando Costa Pires, nº 3712, Bairro Redentora, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo. Em 18 de Julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maringópolis

CONTRATADA: ECTODERM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – EPP

PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 - ASSINATURA: 21/07/2016 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação como médico da Família, junto ao Programa do P.S.F (Programa de Saúde da Família), nesta cidade. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - PROPONENTES: 01 – Juras de Lima Junior – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-mail: comunicacaomunic@marinopolis.com.br
Telefone/Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO nº 016/2016 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – OBJETO: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de construção, para uso em diversos setores da Administração. Juras de Lima Junior, Prefeito Municipal de Maringópolis, SP, tendo em vista o Parecer do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, juntamente com a equipe de apoio, HOMOLOGA a favor das empresas: MARIA APARECIDA MAZOTTI GEA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.213.772/0001-01, com sede na Rua Crúas, nº 464, Centro, na cidade de Maringópolis, estado de São Paulo e R. CASTELANI – MADRIRA EPP, CNPJ nº 51.358.497/0001-55, localizada na Av. Euclides da Cunha, nº 51-66, na cidade de Palmeira D'Oeste, estado de São Paulo. Em 05 de Julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maringópolis

CONTRATADA: MARIA APARECIDA MAZOTTI GEA – ME

PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 39.389,25 - ASSINATURA: 06/07/2016 - VIGÊNCIA: 31/12/2016

OBJETO: Fornecedor de materiais de construção, objetivando o atendimento das necessidades de diversos setores da administração, durante o decorrer do exercício financeiro de 2016. - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - PROPONENTES: 02 – Juras de Lima Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maringópolis

CONTRATADA: R. CASTELANI – MADRIRA EPP

PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 79.767,86 - ASSINATURA: 06/07/2016 - VIGÊNCIA: 31/12/2016

OBJETO: Fornecedor de materiais de construção, objetivando o atendimento das necessidades de diversos setores da administração, durante o decorrer do exercício financeiro de 2016. - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - PROPONENTES: 02 – Juras de Lima Junior – Prefeito Municipal.

E-mail: camara@comumarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Maringá
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 004/2016 - DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo de julgamento da prestação de contas referente ao exercício de 2014 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, através do presente ATO ADMINISTRATIVO e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que no dia 02/08/2016, o Presidente da Mesa Diretora retirou na Unidade Regional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, UR11 – Fernandópolis, os autos do processo TC nº 105/026/14 e o respectivo Parecer Prévio, referente às Contas do Executivo Municipal, relativo a exercício financeiro de 2014, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Jarbas de Lima Junior ;

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal determina que recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas, independentemente de leitura em Plenário, o Presidente fará distribuir cópia do mesmo, bem como do balanço anual, a todos os Vereadores enviando o processo à Comissão de Finanças e Orçamento que terá 30 (trinta) dias para apresentar ao Plenário seu pronunciamento, acompanhado do projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas;

Considerando que são princípios constitucionais da Administração Pública: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art.37, CF);

Considerando que, nesta fase do procedimento de apreciação e julgamento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não se pode dispensar a instalação do contraditório administrativo, nem tampouco impossibilitar ao Interessado os meios de defesa que lhe são constitucionalmente garantidos (art. 5º, LX, CF);

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instaurado na sede da Câmara Municipal o procedimento administrativo de julgamento da prestação de contas de que trata o TC nº 105/026/14, referente a prestação de contas do Executivo Municipal, do exercício de 2014 e de responsabilidade do Prefeito Jarbas de Lima Junior.

Artigo 2º. Os Vereadores serão comunicados do recebimento do processo TC nº 105/026/14, referente a prestação de contas do Executivo Municipal, do exercício de 2014, de responsabilidade do Prefeito Jarbas de Lima Junior , mediante leitura em Plenário.

Artigo 3º. A cópia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas deverá ser distribuída a todos os Vereadores, bem como do balanço anual.

Artigo 4º. Após o cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o Processo TC nº 105/026/14, deverá ser enviado à Comissão de Finanças e Orçamento que terá 30 (trinta) dias para apresentar ao Plenário seu pronunciamento, acompanhado do projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas.

Artigo 5º. O responsável pela prestação de contas Senhor Jarbas de Lima Junior, Prefeito Municipal, deverá ser notificado que a Mesa Diretora da Câmara Municipal recebeu o processo TC nº 105/026/14, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal, referente o exercício de 2014, com parecer prévio no sentido de regularidade das contas, transmitindo-lhe cópia de referido parecer, bem como, notificado que foi instaurado o presente procedimento de julgamento da prestação de contas em epígrafe e do envio do processo à Comissão de Finanças e Orçamento e, finalmente, citado para que no prazo de 15 dias, querendo, exerça o direito de defesa administrativa perante a Comissão de Finanças e Orçamento, apresentando contestação, esclarecimentos, justificativas e provas, enfim, todos os meios de defesa garantidos Constitucionalmente, sob pena de confissão e revelia.

Artigo 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Maringá, SP, 05 de agosto de 2016.

EVALDO RIBEIRO PRESIDENTE	APARECIDO LOPES DA SILVA VICE-PRESIDENTE
MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA SECRETÁRIO	OSVALDO MARAIA 2º SECRETÁRIO

CITACÃO/NOTIFICAÇÃO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CITA e NOTIFICA o Senhor Jarbas de Lima Junior , brasileiro, casado, médico, RG. nº 11.363.930-2 SSP/SP, e CPF/MF. nº 018.5227.398-00, Prefeito Municipal em exercício, domiciliado na Praça da Bandeira, nº 69, nesta cidade de Maringá, que o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal recebeu o processo TC nº 105/026/14, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal, referente o exercício de 2014, com parecer prévio no sentido de aprovação das contas, conforme cópia anexa da Portaria nº 004/2016 e do parecer prévio do Tribunal de Contas, bem como, que foi instaurado o presente procedimento de julgamento da prestação de contas em epígrafe, enviando o processo a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e, finalmente, conceder o prazo de 15 dias, para que, querendo, exerça o direito de defesa administrativa perante a Comissão de Finanças e Orçamento, inclusive através de advogado constituído, apresentando contestação, esclarecimentos, justificativas e provas, enfim, todos os meios de defesa garantidos Constitucionalmente, sob pena de confissão e revelia.

Câmara Municipal de Maringá, SP, 05 de agosto de 2016.

EVALDO RIBEIRO PRESIDENTE	APARECIDO LOPES DA SILVA VICE-PRESIDENTE
MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA SECRETÁRIO	OSVALDO MARAIA 2º SECRETÁRIO

JARBAS DE LIMA JUNIOR
RECEBI _____/_____/2016

Email: camara@cmmmaringa.sp.gov.br – Tel. (17) 3605-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Maringá
Estado de São Paulo

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 52ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ-SP, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2016.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado de São Paulo, para realização da nona Sessão Ordinária, da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores e Vereadoras, sob a Presidência do primeiro: Evaldo Ribeiro - PMDB, Aparecido Lopes da Silva - PEN, Marcos Aurélio Marin Roveda - PTB, Osvaldo Maraia - PPS, Anderson Basílio Alves - DEM, Maria Rosemeire Rosas Blanchini de Oliveira - PSB, Marilice Marim Lopes Mingorance - PSB, José Márcio Bernardes de Oliveira - PMDB e José Luiz Pereira - PMDB, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão; Ato contínuo o Senhor Presidente declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Ata da 8ª Sessão Ordinária realizada em 07 de junho do corrente ano; Ata da 3ª Sessão Extraordinária realizada em 10 de junho do corrente ano; Moção de Pesar nº 23 de 21 de junho de 2016; Ofício de autoria do deputado Enio Taito e Requerimento de nº 1063 do Deputado Itamar Borges; Ofício 025/2016 deste vereador; Requerimento deste vereador com encaminhamento de esboço de Projeto de Lei Complementar para aumentar de trinta para sessenta dias o direito de não perder a Licença Prêmio para os funcionários público municipais. Ato contínuo, o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia; Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 8ª Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2016, esclarecendo que o vereador ou vereadora que desejasse usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele momento, não havendo nenhum interessado, o Senhor Presidente submeteu em única votação a Ata da 8ª Sessão Ordinária, esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação da Ata permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 3ª Sessão Extraordinária realizada em 10 de junho de 2016, esclarecendo que o vereador ou vereadora que desejasse usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele momento, não havendo nenhum interessado, o Senhor Presidente submeteu em única votação a Ata da 3ª Sessão Extraordinária, esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação da Ata permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar nº 23 de 21 de junho de 2016, esclarecendo que os vereadores e vereadoras que desejassem usar da palavra para o encaminhamento da matéria poderiam fazê-lo naquele momento; Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu em única votação a Moção de Pesar nº 23. Esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação do mesmo permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis. Sendo esta usada pelo presidente, falou sobre o Ofício da Licença Prêmio que foi encaminhado para o prefeito e infelizmente a Câmara não pode fazer, pois isso compete exclusivamente ao executivo, falou sobre o requerimento dos instrumentos musicais, porque recebeu denúncia que parte do mesmo esta sendo usado em outros municípios, foi apresentado e aprovado o requerimento com uma relação dos instrumentos, e pra finalizar falou sobre o caso de um funcionário denominado Vando, quanto a residir em imóvel público, mas precisaram da casa para hospedar outra família e mandaram-no morar no prédio do antigo matadouro, um lugar sem condições de se ficar, disse ainda que o prefeito foi notificado através de um requerimento portanto agora é esperar a resposta. Não havendo mais nenhum interessado em usar da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a Fase das Explicações Pessoais. As matérias apresentadas nesta sessão serão encaminhadas as pessoas e departamentos competentes. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente comunicou que no mês de julho estariam de recesso e comunicou ainda que no dia 02 de agosto de 2016 (terça-feira) às 19h00min será realizada a próxima sessão ordinária e em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e vereadoras seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 21 de Junho de 2016.

Evaldo Ribeiro
Presidente

Marcos Aurélio Marin Roveda
1º Secretário

Email: camara@cmmmaringa.sp.gov.br – Tel. (17) 3605-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Maringá
Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

"Dispõe sobre autorização para participação da 14ª Semana Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maringá faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam os Vereadores autorizados a participarem da 14ª Semana Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que será realizado no período de oito a doze do mês de agosto de 2016, na cidade de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e será realizado mediante o procedimento de adiantamento previsto na Lei Municipal nº 1.035/2002.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maringá, SP, 02 de agosto de 2016.

EVALDO RIBEIRO
Presidente

APARECIDO LOPES DA SILVA
Vice-Presidente

MARCOS A. M. ROVEDA
1º Secretário

OSVALDO MARAIA
2º Secretário

Email: camara@cmmmaringa.sp.gov.br – Tel. (17) 3605-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

Eterniza Fotos e Filmagens

- Filmadora profissional em Full HD
- Drone (filmagem aérea)
- GoPro (filmagem em 360º)
- Telão para seu evento

- Fotos e Filmagens:-

Aniversários
Casamentos
Eventos em geral
(17) 99774-9191
Direção de Leandro Romão e Viviane
Em Palmeira Doeste
Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15
Próximo à Prefeitura Municipal

VENDO OU ALUGO ESTA CASA



Contém três dormitórios, sendo uma suíte, banheiro entre os quartos, sala com dos ambientes, ampla cozinha, área de serviço, duas garagens e edícula com banheiro externo. Excelente localização. Rua Rio Branco, nº 49-86 - Centro - Palmeira d'Oeste - Tratar com Zé Fernandes - Celular (17) 9 9629-2278.

Odontologia Ferrari
CIRURGIÕES DENTISTAS
Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723
Dr. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267
Drª. Thais Yieri Baston
CROSP 101543
Fone 17 3651-1229
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP
Email: DrwaldecirFerrari@gmail.com
Atendimento com hora marcada

Centro de Fisioterapia e Estética

Dr. Valdir do Valle Júnior
Fisioterapeuta
Dalíria S. Felício do Valle
Esteticista

Osteopatia - R.P.G.
Acupuntura - Fisioterapia
Estética Facial
Corporal

17 99729-0285



FISIOTERAPIA E ESTÉTICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Câmara Municipal de São Francisco
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO : 003/2015

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADA : MARTINEZ & CARVALHO INFORMATICA
LTDA - ME

OBJETO: LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE USO DOS SOFTWARE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015

MODALIDADE: PREGÃO 01/2015

VALOR MENSAL : R\$ 1.009,89, (Um mil, nove reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA : 12 MESES

DATA DE ASSINATURA : 01.08.2016

Portaria nº 09, de 01 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre exoneração, de servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc. RESOLVE:

1 - Exonerar, a título precário, o senhor Denys Dauto Caires da Silva, portador da cédula de identidade civil RG. nº 47.921.356-2, inscrito na receita federal do Brasil CPF/MF sob nº 410.667.778-45, que ocupava o cargo de Diretor de Contabilidade e Finanças, de provimento em comissão da Câmara Municipal de São Francisco.

2 - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de São Francisco, SP, em 01 de Agosto de 2016.

JOSÉ YONEZAWA

Presidente

Arquivada em pasta, publicada em local de costume, na forma da lei.

CLAUDETE DA CRUZ TRINDADE

Assessora Parlamentar

Câmara Municipal de São Francisco

Estado de São Paulo

Portaria nº 10, de 01 de Agosto de 2016.

Considerando que a servidora Fabiana Ferreira da Costa, detentora do cargo de auxiliar de serviços gerais, de caráter efetivo, comunicou a Presidência da Câmara Municipal, que retornaria ao cargo do qual se encontrava afastada para tratamento de assunto particular;

Considerando disposição contida no parágrafo único, art. 143 da Lei Municipal nº 163, de 15 de dezembro de 1975, que prevê a possibilidade de retorno ao cargo, mesmo que dentro do período de afastamento e,

Considerando a vedação legal contida na LC nº 101/00, de assunção de despesas no último semestre em ano eleitoral, bem como se observar o limite máximo de gastos com pessoal.

RESOLVE:

1 - Exonerar a servidora Gisely Pimenta de Oliveira, portadora do RG. Nº 33.578.952-3, do cargo de auxiliar de serviços gerais, de caráter temporário, a partir do dia 01 de Agosto de 2016,

2 - Registre-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de São Francisco, SP, em 01 de Agosto de 2016.

JOSÉ YONEZAWA

Presidente

Arquivada em pasta, publicada em local de costume, na forma da lei.

CLAUDETE DA CRUZ TRINDADE

Assessora Parlamentar

Câmara Municipal de São Francisco

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 11, de 01 de Agosto de 2016.

(Nomeia em caráter precário, responsável pelo controle interno que especifica)

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, SP, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a IN nº 89/13, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que disciplina a nova sistemática do controle interno do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

1 - Nomear a servidora FABIANA FERREIRA DA COSTA, portadora da cédula de identidade civil RG nº 47.950.975-X, CPF/MF nº 406.562.238-71, para desempenhar o cargo de responsável pelo CONTROE INTERNO da Câmara Municipal de São Francisco, SP.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, cumpra-se, notifique-se e publique-se.

Câmara Municipal de São Francisco, SP, em 01 de agosto de 2016.

JOSÉ YONEZAWA

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco

Arquivada em pasta própria e publicada na forma da lei.

CLAUDETE DA CRUZ TRINDADE

Assessora Parlamentar

Prova ilícita é retrocesso no Estado Democrático de Direito

São inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos. Essa garantia fundamental está insculpida na Constituição do Brasil, no art. 5º, LVI. Essa foi uma das maiores conquistas da nossa democracia, alcançada após períodos sucessivos e pavorosos de exceção, em nossa república, onde, em ditaduras civis e militares, não havia limites para o Estado conseguir provar os fatos que, verdadeiros ou não, eram de seu interesse demonstrar.

Confissões mediante torturas; testemunhas forjadas, torturadas ou receosas de represálias; documentos falsos; gravações ocultas e sem autorização judicial; e provas plantadas são exemplos do que um Estado que não encontra limites na lei pode fazer para comprovar as suas próprias verdades. A prova é fundamental para o processo, de modo que deve ser protegida, para que se evite, através da violência



ou ameaça, se macular uma decisão judicial’, escreve Nelson Neri Junior e Geraldo Magela Alves - Constituição Federal Anotada e Explicada, 3ª Edição.

Inadmissível não é apenas a prova obtida por meio ilícito. Inadmissível é a tentativa do Estado em afastar essa cláusula pétrea para, em nome de combater uma ilegalidade

- por mais grave que seja ela -, pretender retroagir ao período de escuridão, de trevas democráticas, e validar provas que ele próprio, o Estado, vier a produzir de forma arbitrária, ilegal.

Essa é uma das 10 propostas do Ministério Público Federal para combate à corrupção: validar prova ilícita, quando o agente que a produziu estava

de “boa-fé”. Não haverá limite contra o autoritarismo estatal se uma proposta como essa for aprovada. Todos os agentes que produzirem prova por meio ilícito, ilegal, poderão afirmar ter feito de “boa-fé”. Começará com combate à corrupção e se estenderá para toda e qualquer outra acusação que o Estado pretenda construir.

Corrupção é um crime odioso. Precisa ser combatido com todas as forças. Trata-se não apenas de um delito que viola preceitos republicanos, como a moralidade, a ética, a legalidade. Representa desvio de recursos que deveriam servir à Nação, à sociedade, à melhoria da nossa educação, da nossa saúde, da nossa segurança, da nossa Justiça. Mas esse combate não pode ser realizado fora dos parâmetros estabelecidos no Estado Democrático de Direito. Não se faz Justiça dessa forma; se faz justiça.

Marcos da Costa
Presidente da OAB SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Estado de São Paulo

EXTRATO DE 6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2014

CONTRATO Nº 25/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

CONTRATADA ; “MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA EPP”

OBJETO: Aditivo Contratual de prazo para execução das obras de reforma e adequação do Centro do Trabalhador “Olídio Jose dos Santos”, CONVENIO 042/2013 .

VALOR : R\$ 198.751,89 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e um real e oitenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2015.

VIGÊNCIA: Até 23 de março de 2016 (120 dias).

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ORIGEM: CONVITE Nº 14/2014 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 45/2014

CONTRATO Nº 71/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

CONTRATADA ; “ROBERTO JORGE GARCIA ME.”

OBJETO: Aditivo Contratual de prazo para execução da construção e implantação do Viveiro de Mudanças Municipal de São Francisco-SP .

VALOR: R\$ 106.499,25 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de MAIO de 2015.

VIGÊNCIA: Até 19 de SETEMBRO de 2015 (120 dias).

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 7º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2014

CONTRATO Nº 25/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

CONTRATADA ; “MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA EPP”

OBJETO: Aditivo Contratual de prazo para execução das obras de reforma e adequação do Centro do Trabalhador “Olídio Jose dos Santos”, CONVENIO 042/2013 .

VALOR : R\$ 198.751,89 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e um real e oitenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de MARÇO de 2016.

VIGÊNCIA: Até 23 de JUNHO de 2016 (90 dias).

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ORIGEM: CONVITE Nº 03/2015 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2015

CONTRATO Nº 31/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

CONTRATADA ; “ROBERTO JORGE GARCIA ME.”

OBJETO: Aditivo Contratual de prazo para execução da reforma e adequação da Praça dos direitos Humanos- CDHU, Conjunto Habitacional Francisco de Assis – “D”- Municipal de São

Francisco-SP .

VALOR: R\$ 104.210,55 (cento e quatro mil, duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2016.

VIGÊNCIA: Até 14 de OUTUBRO de 2016 (180 dias).

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 8º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR CONTRATUAL

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2014

CONTRATO Nº 25/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

CONTRATADA ; “MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA EPP”

OBJETO: Aditivo Contratual de valor para execução das obras de reforma e adequação do Centro do Trabalhador “Olídio Jose dos Santos”, CONVENIO 042/2013 .

VALOR ADITADO: R\$ 15.518,28 (quinze mil, quinhentos e deztoito reais e vinte e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2016.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

ORIGEM: CONVITE Nº 02/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2016

CONTRATO Nº 49/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

CONTRATADA ; “NEO DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA EPP”

OBJETO: Aditivo Contratual de prazo e valor para execução das obras de fornecimento e instalação de aquecedor solar, cobertura e acabamento do prédio da piscina de hidro ginástica no CCI..

VALOR ADITADO: R\$ 6.249,60 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

VIGENCIAADITADA: DE 29/07/2016 a 29/08/2016 (30 DIAS)

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2016.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de São Francisco

Estado de São Paulo

Extrato de 1º Termo de Apostilamento.

Contrato nº 07/2016

Origem: Processo de Licitação nº 03/2016 – Pregão Presencial nº 03/2016

Contratante: Município de São Francisco-SP.

Contratado: ESMERALDA DE SOUZA MERCADO –ME.

Objeto: Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados as Unidades Escolares e vários setores desta Municipalidade durante o ano de 2016.

Realinhamento do valor unitário da unidade de:Item nº02 – Açúcar cristal – Embalagem com 5kg, para o valor de R\$12,13; Item nº32 – Leite Integral – embalagem 1litro, para o valor de R\$3,52 e Item nº 38 – Mussarela –1ª qualidade, fatiada em fatias finas, para o valor de R\$26,75.

Vigência: a partir de 21/07/2016

São Francisco-SP., 21 de Julho de 2016.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE ATIVIDADE INTERGERACIONAL E CONFRATERNIZAÇÃO JULINA SFCV/PAIF DALAS

Dia: 13 de Julho de 2016
Local: Escola Municipal Dalas

Horário: 13:30 hr

A equipe do CRAS realizou em Dalas, na Escola Municipal uma tarde Comemorativa Julina, onde reuniram-se as crianças e adolescentes dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de vínculos de palmeira d' Oeste e do distrito de Dalas, além dos familiares dos participantes, os alunos do

Projeto Florescer e os idosos do Asilo.

O CRAS ofereceu aos participantes brincadeiras a fim de proporcionar diversão, dança da tradicional "Quadrilha", além de comidas típicas. Os monitores dos grupos e a equipe do CRAS organizaram a festa com muito amor e carinho.

Foi uma tarde muito especial de alegria e interação, estiveram presentes cerca de 70 pessoas.

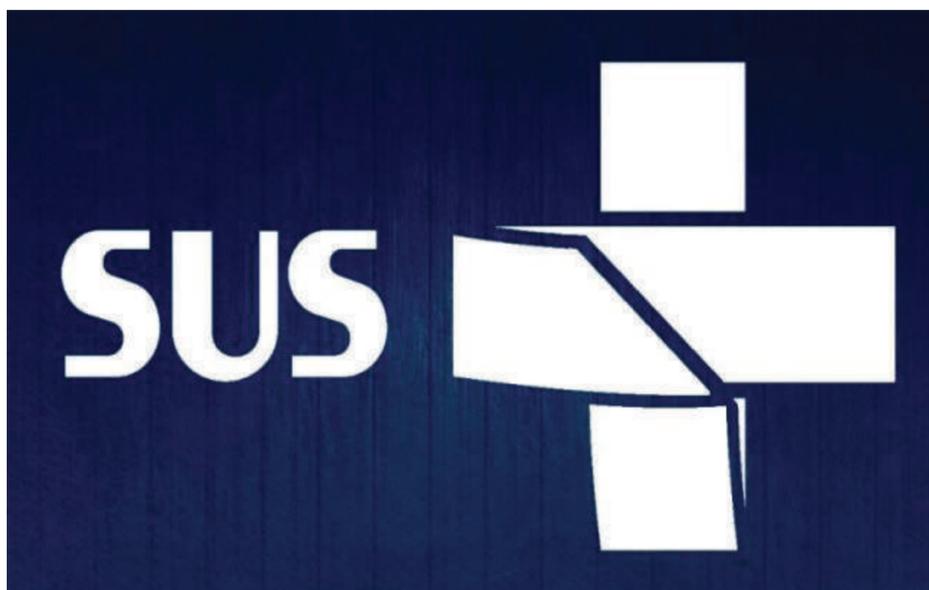


Saúde investe R\$ 16,7 milhões para qualificar atendimentos em SP

Municípios de São Paulo contam com mais R\$ 16,7 milhões para a qualificação dos seus serviços e de suas equipes de saúde na Atenção Básica. O Ministério da Saúde liberou esse montante a 493 cidades credenciadas ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Em todo o Brasil, o repasse foi de R\$ 133 milhões a 4.881 municípios. As transferências foram feitas na quarta-feira, 27 de julho.

O Ministério da Saúde define o incentivo aos municípios com base em avaliações próprias e de usuários sobre os serviços oferecidos pelas equipes e unidades de saúde. Além disso, a projeção considera os perfis sociais, econômicos e culturais de cada localidade, acrescidos ainda pelos recursos das equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde.

A Atenção Básica é considerada a porta de entrada dos serviços de saúde, sendo capaz de resolver cerca de 80% dos problemas da



população, reduzindo a necessidade de procedimentos mais complexos e da hospitalização. A qualificação dos profissionais de saúde é uma ferramenta estratégica para fortalecer esses princípios da Atenção Básica e aperfeiçoar os atendimentos.

O PMAQ-AB é um incentivo aos gestores e equipes de atendimento para melhorar a

qualidade dos serviços oferecidos à população na Atenção Básica. Os municípios credenciados devem promover um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde. O programa eleva o repasse de recursos do incentivo federal para os municípios participantes que atingirem melho-

ra no padrão de qualidade do atendimento.

O repasse de R\$ 133 milhões alcança 45.880 equipes de saúde, sendo 28.177 de Saúde da Família (ESF), 16.067 de Saúde Bucal (SB) e 1.636 de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). Ao todo, há atualmente 71.568 equipes em 5.489 municípios brasileiros.

Balança comercial tem superávit de US\$ 30 bi em 2016

Agosto também começou com superávit da balança: segunda semana do mês registrou saldo positivo de US\$ 1,685 bilhão

A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) divulgou, nesta segunda-feira (15), dados que indicam saldo positivo de US\$ 30.551 bilhões da balança comercial brasileira. O valor é resultado da diferença entre as exportações deste ano, que chegaram à marca de US\$ 114,524 bilhões, e as importações, que somam US\$ 83,973 bilhões.

Agosto também começou com superávit da balança. Na segunda semana do mês, registraram-se US\$ 4,504 bilhões em exportações e US\$ 2,819 bilhões em importações, o que resultou em saldo positivo de US\$ 1,685 bilhão.

A média diária de exportações da segunda semana também foi maior, de US\$ 900,8 milhões, isto é, com alta de 31,1% em relação ao período anterior. Nessa comparação, cresceram as vendas de básicos (+83%) – puxadas por petróleo em bruto, soja em grãos, minério de ferro, farelo

de soja, carne de frango, milho em grãos, café em grãos – e de produtos manufaturados (+2,9%) – devido a automóveis de passageiros, aviões, açúcar refinado, produtos laminados de ferro e aço, autopeças, máquinas e aparelhos para terraplanagem, motores e geradores elétricos.

Por outro lado, caíram as exportações de produtos semimanufaturados (-9,4%), em razão de celulose, couros e peles, semimanufaturados de ferro e aço, ouro em forma semimanufaturada e catodos de cobre.

Do lado das importações, houve aumento de 0,8%, na mesma comparação (média da segunda semana, US\$ 563,9 milhões sobre a média da primeira semana, US\$ 559,6 milhões), explicada, principalmente, pelos gastos com equipamentos mecânicos, químicos orgânicos e inorgânicos, veículos automotivos e partes, plásticos e obras e farmacêuticos. Fonte: Portal Brasil, com informações do MDIC

Com retomada da economia, bolsa sobe e Risco Brasil cai

Depois de medidas anunciadas pela equipe econômica do governo em exercício, já é possível observar os resultados positivos nos principais indicadores econômicos. Nos últimos meses, o aumento da confiança de investidores levou a uma inédita alta na Bolsa de Valores de São Paulo, o real se valorizou 21,3% frente ao dólar e o Risco Brasil caiu pela metade, alcançando o menor valor desde 19 de junho de 2015.

Para analistas, os números sinalizam uma melhora da confiança de investidores e uma maior percepção de que o País está deixando para trás a crise econômica, o que, em breve, se traduzirá em uma retomada do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e aumento dos empregos. O avanço de todos esses indicadores também se reflete em ingresso de investimentos estrangeiros no Brasil, valorização de empresas nacionais e, em última instância, crescimento do País. Se-

melhante a termômetros, eles podem indicar se a economia está no caminho certo.

Em janeiro, as ações das principais empresas brasileiras na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa) valiam, juntas, R\$ 1,50 trilhão. De lá para cá, o valor dessas companhias subiu para R\$ 2 trilhões.

Uma ação é como se fosse um pedaço de uma empresa. Com esse papel, o investidor pode receber dividendos e até votar em decisões importantes da companhia. Ter uma ação transforma o comprador em sócio.

O QUE É O IBOVESPA

O valor das empresas brasileiras também pode ser medido por meio de pontos. As principais ações da bolsa compõem o Ibovespa. Quando os papéis dessas companhias se valorizam, esse indicador sobe alguns pontos.

Entre o último dia de janeiro e segunda-feira (15/08), o Ibovespa subiu 46,52%, passando



de 40.405 para 59.201 pontos – o maior nível desde 05 de setembro de 2014. Apenas na segunda-feira (15), a bolsa subiu 1,45%, puxada, principalmente, pelos papéis da Petrobras.

As ações preferenciais da petroleira classificadas como preferenciais, que dão prioridade para receber dividendos mas não direito a voto, subiram mais de 2%; as ordinárias, que permitem participação em decisões da empresa, avançaram

mais de 4%.

Valorização da Petrobras

O desempenho da estatal tem sido puxado pela alta do preço do petróleo no exterior e pela reestruturação em andamento na companhia e comandada pelo governo em exercício, e pelo novo presidente da Petrobras, Pedro Parente. No ano, as ações da empresa subiram mais de 83%; nos últimos 30 dias, o avanço foi de 11,6%.

Outro termômetro importan-

te para o País é o Credit Default Swap (CDS), um dos indicadores mais usados pelo mercado financeiro para avaliar o risco de um País. Entre o fim de janeiro e a última segunda-feira (15/08), esse risco caiu 46,43%. Isso significa que o País se tornou mais confiável e que as chances de não pagamento de sua dívida ficaram menores. Esse risco é medido por contratos de CDS e, com a posse do governo em exercício, em maio, teve início um movimento de queda nesse termômetro. O pior momento havia sido em dezembro do ano passado, quando estava em 495,09 pontos. De lá para cá, esse indicador vem apresentando uma reversão que foi intensificada depois dos anúncios de medidas saneadoras da economia e das contas públicas.

O que é Credit Default Swap (CDS)

O CDS é um acordo entre duas partes: de um lado, uma instituição financeira compra

proteção para a sua carteira de crédito; do outro, uma seguradora ou outra instituição vende essa proteção. Se uma instituição financeira tem um CDS, ela tem uma espécie de seguro. Supondo que alguém comprou um CDS dos Estados Unidos, por exemplo, isso significa que ele tem um seguro para o caso de os Estados Unidos não honrarem sua dívida com essa pessoa ou instituição financeira.

O CDS é medido em pontos. Se um País tem um CDS de 100 pontos, isso significa que o credor terá de pagar o equivalente a 1% de sua carteira de crédito para adquirir esse seguro.

O CDS do Egito, por exemplo, está em torno de 500 pontos. Significa que um investidor que detenha R\$ 100 de dívida desse país teria de desembolsar R\$ 5,00 em um CDS para garantir o pagamento integral dessa dívida, mesmo no caso hipotético de o Egito decretar um calote.